

### CAPITAL.

#### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8000  
Por seis mezes..... 4000

O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados

Subscreeve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.  
Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

### INTERIOR.

#### PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10000  
Por seis mezes..... 5000

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

(Continuação de sessão de 2 de abril.)

O Sr. QUIROX TELLES.—Pedi a palavra, Sr. presidente, para apresentar um projecto cuja materia talvez tivesse melhor cabimento na lei do orçamento: mas já declarei que talvez eu não possa estar na casa até o fim dos trabalhos por motivo de enfermidade em pessoa de minha familia, e por isso adianto-me a propor esta medida. Meus projectos sempre se limitam á estradas e á obras desta natureza.

S. Ex. nos disse em seu relatório que vai mandar explorar a estrada daqui a Jundiaby. Ora, me parece, que os Srs. engenheiros não podem dar conta desse trabalho senão em muitos mezes; entretanto que a construção de uma ponte nas immedições desta cidade é objecto de grande urgencia. É facil conhecer os emcommodos que os tropeiros estão soffrendo e o prejuizo que a provincia ha de ter, se neste anno não mandar-se fazer essa ponte. Este é o motivo porque apresento este projecto.

E já que estou com a palavra, senhores, farei algumas considerações sobre outro assumpto.

S. Ex. nos disse que os engenheiros vão explorar a estrada daqui a Jundiaby; e senão lhe dissermos nada a este respeito, é de crer que elle ponha isso em pratica. Ora será conveniente proceder-se a essa exploração, quando esperamos com toda a confiança a estrada de ferro?

O Sr. R. DE ANDRADA.—Quando far-se-ha essa estrada?

O Sr. Q. TELLES.—Basta termos certeza de que ella ha de ser feita para que não se deva proceder a essas explorações. Estas só poderiam ser necessarias para a construção de uma estrada de rodagem; e convirá esta especie de estrada, quando dentro em breve houvermos de ter uma de ferro? A estrada actual é sufficiente para os carros que temos e para as tropas, julgo que nos devemos limitar a conservar-a, e por isso digo que cumpre-nos fazer ver a S. Ex. que não convém mandar proceder a essas explorações.

O Sr. NEBIAS.—S. Ex. sabe que se ha de fazer a estrada de ferro?

O Sr. Q. TELLES.—Mas disse que ia mandar explorar essa estrada.

Senhores, já tenho por vezes manifestado o meu modo de pensar acerca da actual administração. S. Ex. tem muitas habilitações e optimos desejos de felicitar a provincia; mas tem estado manietado. Esteve á espera do Sr. Saraiva, agora está á espera do Sr. Vasconcellos, e do mais não quer tomar deliberação importante, que depois ponha embaraços a seu successor, que pode pensar de diverso modo e mesmo para não dar occasião a ser censurado acremente e sem justiça como lhe aconteceu a respeito do cordão sanitario. Quanto não soffreu S. Ex. por este motivo, com quanto fosse apoiado por todo interior da provincia? (Apoiados.)

O Sr. R. DE ANDRADA.—Nem todos o apoiarão; o cordão sanitario é medida essencialmente absurda.

O Sr. Q. TELLES.—Heuve quem não o apoiasse em Santos, mas no interior dá provincia essa medida foi muito approvada.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Ella foi tal que nos acarrejou o ridiculo: quando chegava na corte algum paulista, se lhe perguntava «Então trouxe o seu talismanzinho contra o cholera?»

O Sr. Q. TELLES.—Não digo que não acontecesse isso.

(Cruzam-se varios apartes.)

O Sr. R. DE ANDRADA.—A este respeito estou prompto a discutir com quem quizer.

O Sr. RIBAS.—É um desafio geral.

O Sr. Q. TELLES.—Alguns negociantes daqui e os Srs. de Santos é que se oppuzeram ao cordão sanitario, mas não os proprietarios do interior.

O Sr. R. DE ANDRADA.—A questão é saber se do cordão resulta soffrimento e se elle serve de alguma coisa.

O Sr. Q. TELLES.—A interrupção do commercio não é contra os proprietarios?

O Sr. R. DE ANDRADA.—O que eu vi foi que os tropeiros estavam desesperados por decer.

O Sr. Q. TELLES.—Não quero entrar na questão se o cordão sanitario é ou não util; digo sómente que S. Ex. tomou uma medida que foi censurada por alguns e approvada por muitos.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Foi tão censurada que elle vio-se obrigado a recuar.

O Sr. Q. TELLES.—Mas foi approvada por muitos.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Muitos, é exaggeração; foi approvada por alguns.

O Sr. Q. T. JUNIOR.—Foi geralmente approvada em Jundiaby, Itú, Campinas, Mogy-mirim etc. etc.

O Sr. R. DE ANDRADA.—A provincia tem 50 municipios; por Jundiaby approvár, não se segue que os outros entendessem do mesmo modo.

O Sr. Q. T. JUNIOR.—A folha pertencente ao partido do nobre deputado tambem approvou não foi só Jundiaby, foi como já disse, Campinas, Itú, Mogy-mirim, e etc.

O Sr. TAQUES.—A gente mais importante approvou.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Cada um deve responder por si, é regra geral.

O Sr. Q. T. JUNIOR.—Estou fallando da minha localidade, Itú.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Em Itú nem todos approvaram, posso apresentar provas.

O Sr. Q. T. JUNIOR.—A maioria approvou.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Ainda não recbi a declaração da maioria de Itú.

O Sr. Q. TELLES.—Senhores, referindo-me ao cordão sanitario não tive em vista discutir-o.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Foi um incidente.

O Sr. Q. TELLES.—Foi unicamente para dizer que S. Ex. não quer tomar algumas medidas com receio de que lhe aconteça o mesmo que com essa, a respeito da qual foi tão censurado que vio-se obrigado a recuar.

O Sr. P. MACHADO.—S. Ex. não recuou, mandou retirar o cordão quando vio que já não era preciso.

O Sr. R. DE ANDRADA.—O facto é que o governo geral mandou que o retirasse.

O Sr. Q. TELLES.—Recuou por ser occasião opportuna; do contrario não recuaria, ainda que viesse ordem do governo geral. (Apoiados.)

O Sr. R. DE ANDRADA.—Não havia de fazer isso, porque como delegado do governo central tem obrigação de obedecer-o.

O Sr. Q. TELLES.—Mas tinha o direito de não retirar e de pedir a sua demissão (apoiados.)

O Sr. R. DE ANDRADA.—Isso sim.

O Sr. Q. TELLES.—Mas perdê-me V. Ex. se entro em cousas que não estão ao meu alcance. Reconheço que não posso discutir estas questões, nas quaes entro obrigado pelo juramento que prestei e de que nao sei se nos lembramos sempre, mas as contas do que fazemos na assembléa algum dia nos serão tomadas por AQUELLE que não necessita de informações e documentos, pois está vendo como procedemos aqui.

O Sr. BARATA.—Muito bem.

O Sr. Q. TELLES.—Juramos promover quanto em nós couber o bem da provincia; portanto não me cabe entrar nestas e outras questões importantes, porque nao tenho as habilitações necessarias; mas se os nobres deputados que tem muitas habilitações, não tomarem em consideração os negocios de que depende o bem da provincia, são mais responsaveis do que eu, porque ao menos procuro fazer aquillo que está ao meu alcance.

O Sr. CORRÊA.—Todos fazem isso mesmo.

O Sr. Q. TELLES.—Refiro-me a V. S. e a outros que tem muitas habilitações e não apresentam suas opiniões a este respeito e muitos outros

Senhores, já que fallei sobre a presidencia, direi que esta provincia tem motivos para se queixar do Sr. Saraiva, porquanto, tendo obtido aqui o apoio de todos os partidos e quasi que de todos os Paulistas, commetteu a ingratidão de não voltar para S. Paulo. (Apoiados.)

O Sr. R. DE ANDRADA.—Os motivos foram escrupulos muito dignos.

O Sr. CARRÃO.—Estava prompto para voltar, mas o governo entendeu que não era conveniente a sua volta.

O Sr. Q. TELLES.—O governo devia mandal-o.

O Sr. NEBIAS.—Elle me disse que o governo insistia para que elle voltasse.

O Sr. CARRÃO.—É exacto; mas, quando estava prompto, o governo decidiu o contrario.

O Sr. Q. TELLES.—É de lastimar que assim acontecesse, pois que teve o apoio de quasi toda a provincia.

O Sr. BARATA.—Eu lhe fiz opposição, e a experiencia mostrará em como foi pessimo administrador. (Não apoiados.)

O Sr. Q. TELLES.—A minha opinião é inteiramente contraria a essa.

O Sr. BARATA.—Cada qual tem o seu modo de pensar.

O Sr. Q. TELLES.—Vou pois mandar á mesa, Sr. presidente, o meu projecto se a assembléa julgar digno de ser approvado, estimarei muito; porque o julgo vantajoso e se assim não acontecer será talvez por que a assembléa assim não o julgue, mas fico tranquillo por-

que quando apresento alguma coisa nesta casa, é de muito boa fé, como succede a todos os nobres deputados.

E já que fallo em boa fé, aproveito a occasião para dar uma explicação identica á que o Sr. Barata deu ha pouco. Apareceu na União dos Circulos um communicado em que se me attribuiu censurar aos Srs. engenheiros por se acostumarem na cidade, parecendo além disso attribuir-se-me que eu nelles não tenho confiança, quando o que eu disse foi que acredito muito nas suas informações e trabalhos. Se o communicado é de algum Sr. engenheiro que queira assignar, e eu darei os motivos em que me fundei para avançar esta proposição.

Requeiro a dispensa de impressão de meu projecto.

### ORDEM DO DIA.

#### ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Ao meio dia continúa a 2ª discussão deste projecto, depois de serem introduzidos com as formalidades do estylo os Srs. secretario do governo e inspector da thesouraria.

Trata-se ainda do § 6º do art. 1º

O Sr. QUIROX TELLES.—Pedi a palavra para pedir a retirada da emenda em que propuz que se elevasse a 400 \$ rs. o ordenado dos professores que percebem menor quantia do que essa.

Já o anno passado apresentei esta idéa á casa, mas ella não foi então adoptada, porque se disse que estavam á espera das instrucções ou regulamentos que a nobre commissão de instrucção publica tinha de fazer a respeito.

O Sr. RIBAS.—A commissão apresentou um projecto ao presidente, e este ainda não o sancionou.

O Sr. Q. TELLES.—Ora, não tendo apparecido ou não tendo sido posto em pratica o trabalho da nobre commissão, e tendo sido apresentadas durante a discussão deste paragrapho algumas emendas elevando os vencimentos de alguns professores, julguei dever reproduzir a mesma idéa. Mas depois, examinando o orçamento, reconheci que o negocio é muito importante e não é possível resolvê-lo mediante uma emenda feita sobre a perna; e, como costumo confessar os meus erros desde que os reconheço, apresse-me a pedir a retirada desse requerimento.

Aproveito a occasião para interpellar a nobre commissão de instrucção publica, relativamente a uma decisão sobre as educandas do seminario do Acú. Não sei se os nobres deputados já assentaram em alguma providencia sobre essas educandas. Lembrei-me de uma medida que vou submitter á consideração dos nobres deputados.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Tenho de offerecer um additivo que segundo me parece ha de cortar a difficuldade.

O Sr. Q. TELLES.—Tive uma idéa que me parece adoptavel. Temos na provincia dois seminarios de educandas; um aqui e outro em Itú; este ultimo está quasi despovoado; e portanto julgo que devíamos dar-lhe uma quota maior e mandar para elle as educandas do seminario do Acú que tiverem uma certa idade.

O Sr. R. DE ANDRADA.—O melhor é marcar um limite, fimlo o qual saiam de lá.

O Sr. Q. TELLES.—O meu fim é que ellas desoccupem a casa, ao menos em parte assim de poder haver entrada para outras moças pobres que ainda precisam de educação. Creio que a minha idéa pôde produzir este resultado; eu a submetto ao judicioso exame dos honrados membros. As que tiverem certa idade, vão para o seminario de Itú, onde existe um honrado secerdote que tomará conta dellas, e por certo que ali allas orarão a bem dos nobres membros da commissão.

Peço para retirar a minha emenda.

A assembléa sendo consultada a este respeito, decide pela affirmativa.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Sr. presidente, quando apresentei o requerimento que se acha sobre a meza, para que as diversas emendas proposta por diferentes membros desta casa fossem as commissões de instrucção publica e de fazenda, era com o intuito de que estas commissões pudessem estudar a questão. Mas a questão já se acha actualmente previamente estudada por nós durante estes dos dias em que não tivemos sessão, e até já assignamos, eu e o meu nobre collega da commissão de instrucção publica, diferentes pareceres da commissão de fazenda que cortão completamente a questão.

Nesses pareceres declaramos que estando o governo autorisado para augmentar e ordenado dos professores da instrucção primaria, não era preciso que a assembléa

tomasse em consideração esta materia, por que aquellos que se julgarem com direito de obter augmento de ordenado, podem representar a presidencia que, pelo maior contacto em que está com esses empregados e pelo conhecimento que tem das diferentes localidades, está no caso de poder conhecer melhor a conveniencia de augmentar-se o ordenado dos professores desta ou daquella localidade.

Tendo nós assignado esses pareceres de commissão, está cortada a questão, não podemos dar hoje um parecer differente. Portanto peço a retirada do meu requerimento.

A assembléa, sendo consultada a este respeito, resolve pela affirmativa.

Continúa a discussão do § 6º com as emendas offerecidas.

Lê-se e apuia-se a seguinte emenda.

« N. 10. — Conserve-se a dotação annual de 1:000 \$ rs. para o seminario de educandas da cidade de Itú; e se elevo a 1:000 \$ rs. a dotação annual para o seminario de meninos. — S. R. — Quirox Telles Junior. — Ribeiro de Andrada.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Sr. presidente, não terei duvida de votar pelo augmento proposto por essa emenda que ha pouco foi lida.

O Sr. A. DOS SANTOS.—Não é augmento.

O Sr. R. DE ANDRADA.—He certamente um augmento.

O Sr. A. DOS SANTOS.—É especificação apenas.

O Sr. R. DE ANDRADA.—A redacção da emenda dá a entender que ha augmento, porque diz—fica elevado; etc. não sei como se eleva uma verba qualquer sem augmentar.

O Sr. Q. JUNIOR.—Augmenta-se na 2ª parte.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Logo ha augmento.

O Sr. A. DOS SANTOS.—Não ouvi a leitura da emenda, e o seu nobre autor me havia dito que ella era sómente para especificar a despeza.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Como dizia, não terei duvida de votar pelo augmento proposto pela emenda, porque é muito pequeno.

Quanto as outras emendas relativas a augmento de ordenados, dos professores ja manifestei a minha opinião. Entendo que, existindo differentes pareceres das commissões de fazenda e de instrucção publica declarando que os professores que se julgarem com direito a augmento de ordenado, recorão ao presidente da provincia, não posso fazer agora excepção a este principio já por mim adoptado por diversas vezes; tanto mais quanto esses pareceres foram formulados pela illustro commissão de fazenda, e nós os membros da commissão de instrucção publica o que fizemos foi adherir as idéas nelles exaradas em vista da luzes com que o são expostos e da justiça em que se bareavão.

Mas a commissão de instrucção publica ainda se acha confiada uma questão que tem sido largamente discutida nesta casa, e a respeito da qual tem pedido remedio por differentes vezes um membro respeitavel desta assembléa. Fallo das educandas do seminario do Acú.

Em vistas das judiciosas reflexões que tem sido feitas por esse honrado membro sobre a inconveniencia de estar transformado um estabelecimento que tem por fim a educação primaria, em um porfeito hospicio...

UMA VOZ.—De allionados?

O Sr. R. DE ANDRADA.—De allionados não, mas está transformado em uma especie de recolhimento.

Em vista dessas judiciosas reflexões,

procurei ver se poderíamos remediar esse mal.

Com effeito, Srs., a permanencia das pessoas naquella estabelecimento até depois dos trinta annos de idade, e, se isso continuar, até depois dos quarenta, e mais, tendo ido para ali só com o fim de receberem a educação primaria, é uma perfeita burla, uma perfeita aberração da lei que creou aquelle instituto.

Além disso, é mister ver o inconveniente que resulta desse estado de cousas. O fim que se teve em vista, isto é, melhorar a educação do sexo feminino, e instruir as pessoas que para ali vão, de modo a poderem desempenhar o professorado, fica completamente illudido. Em quanto essas pessoas tiverem casa o comida de graça, preferirão esse santo ocio a irem trabalhar, e fica a provincia privada de distribuir instrucção primaria gratuita a pessoas pertencentes ao sexo feminino de idade mais tenra.

Entendi, pois, que era preciso sanar esse mal, a despeito de todas as injustas odiosidades que possam resultar me da moção que vou fazer; vou tentar acabar com um tal abuzo.

O Sr. Q. TELLES:—Apoiado.

O Sr. R. DE ANDRADA:... o neste intuito redigi o seguinte artigo aditivo (16) que sugiero á consideração da assemblea.

O Sr. Q. TELLES:—Ja se adoptou essa idéa e nunca foi posta em execução.

O Sr. CARRÃO:—Ja foi posta em execução e apresentou maus resultados.

Lê-se, apoia-se e entra em discussão a emenda do Sr. Ribeiro de Andrada.

«N. 11.—O governo da provincia dará as providencias precisas para que as educandas do seminario do Acú só sejam conservadas nesse estabelecimento até a idade de 25 annos. De 21 a 25 annos empregará o governo os esforços convenientes para que estas educandas sejam empregadas no magisterio, e na falta destas como creadas graves em casas de familia.—S. R.—Ribeiro de Andrada.

O Sr. BARATA:—Pedi a palavra, Sr. presidente, para justificar uma emenda, que tive a honra de offerecer á casa conjuntamente com um dos meus nobres collegas residentes em Taubaté, pela qual proponho que o ordenado do professor de primeiras letras da primeira cadeira d'aquella cidade seja elevado de 360 a 500 mil rs.

Sei, Sr. presidente, o que se tem feito ver nesta casa, acerca do estado do cofre da provincia, que talvez não possa supportar as despesas, que se tem de votar; porém carecemos tambem attender áquillo que é de rigorosa justiça, e eu, apresentando os motivos que nos levaram á apresentar esta emenda, estou certo que a casa os tomará na devida consideração.

O professor da primeira cadeira de primeiras letras de Taubaté serve este emprego ha 12 para 13 annos, com o ordenado de 360.000 rs. O ordenado da cadeira é de 500.000 rs.; mas, como elle não é discipulo da escola normal, está adstricto a receber só 360.000 rs., ao passo que o professor da segunda cadeira da mesma cidade, e a professora do sexo feminino percebem o ordenado de 500.000 rs.; de modo que temos em uma cidade tres professores, que de facto estão em idênticas circumstancias, um percebendo o ordenado de 360.000 rs. e dous o de 500.000 rs. cada um.

E isto, Sr. presidente, em que circumstancias? em um lugar em que os alugueres de casas são bastantemente elevados, e os generos alimenticios summamente caros, onde, por exemplo, o feijão e a farinha de mandioca se compram a 20 rs. a quarta, e o toucinho a 400 rs. a libra, quasi todo o anno. Neste lugar, como é que um professor de 1.ª letras bado poder subsistir com o diminuto vencimento de 350.000 rs. por anno?

O Sr. PINTO PORTO:—Esta rasão milita tambem para outros lugares.

O Sr. BARATA:—Eu accedo ao aparte do nobre deputado. Nem em todos os lugares isto acontece; e de mais a mais o professor de 1.ª letras de uma freguezia pequena não está nas mesmas circumstancias d'aquella que é professor de 1.ª letras de uma cidade; o da freguezia tem

casa de graça que lhe dão, é obsequiado por todos, pôde se mesmo dizer que é um rei, pela regra do que, na terra de cegos quem tem um olho é rei, e o de uma grande cidade não está em idêntico caso, não é obsequiado, nem mesmo avulta na sociedade em razão do emprego, ao passo que faz grandes despesas. Todavia direi, sem querer contrariar o aparte do nobre deputado, que cada um de nós pôde ir pleiteando em favor da causa d'aquelles, cuja justiça se ponha á toda a prova.

O nobre deputado que me precedeu nesta materia apellou para a evasiva do governo fazer a devida justiça.

Entendo, Sr. presidente, que todas as vezes que pudermos fazer justiça por nós mesmos, que sempre que a sua administração estiver em nossas mãos, não devemos apellar para o governo, não devemos deixar que outrem faça aquillo que peza rigorosamente sobre nós.

Assim pois, Sr. presidente, fundado nestas razões que tenho a honra de apresentar á consideração desta casa, outro a esperança de que se fará a devida justiça.

O Sr. NEBIAS:—Diferentes emendas existem sobre a meza, tratando do augmento de alguns ordenados para diversos professores, e professoras da provincia. A assemblea sabe que a verba destinada ao serviço da instrucção publica é bem crescida, é uma das maiores do nosso orçamento; creio que realmente algumas medidas são necessarias a respeito deste ramo do serviço, e não estava na alçada da commissão de fazenda, a que tenho a honra de pertencer, tratar de melhoramentos parciaes, ou antes de favores especiaes, sem tratar de um plano geral de reforma na instrucção publica, principalmente no estado actual das cousas. Compreendo bem que a circumstancia de carestia de alguns objectos, e dos generos alimenticios, exige um augmento de ordenado dos nossos professores que em parte não deixam de estar mal pagos, mesmo conheço alguns que tem muito merecimento, que tem todo o direito a serem contemplados pela assemblea, aiém desses que constam das emendas apresentadas; mas primeiramente se deixarmos passar alguns favores parciaes, não desempenharemos amplamente a nossa tarefa.

Muitos professores tem reclamado á muitos annos augmento em seus ordenados...

O Sr. MENDONÇA:—Todos.

O Sr. NEBIAS:... estão cansados de requerer sem ter sido attendidos; e pois não se trata mais destes. Realmente custa muito instar todos os annos por favores desta ordem; é bem doloroso pedir, ainda que se peça com justiça e com direito.

Disse, não sei quem, que o templo dos favores é magestoso, é muito agradável, é cheio de encantos; mas que as suas portas são extremamente baixas, que para se entrar nelle, é preciso que cada um se abaixasse muito, e nem todos estão dispostos a proceder assim. Porém ainda não é por este lado que eu considero o mal. A commissão de instrucção publica, Sr. presidente, talvez tenha de considerar este objecto seriamente. Temos uma lei provincial que auto isou o governo a apresentar alguma reforma, algum melhoramento no ramo primario deste serviço.

O Sr. RIBAS:—Uma reforma completa.

O Sr. NEBIAS:—Até hoje nada tem apparecido a este respeito, e eu confio muito na illustrada commissão da casa, de quem depende este negocio.

Algumas medidas são necessarias não só para a economia dos dinheiros publicos, como para o regular andamento, e progresso da instrucção. Não posso de repente fazer uma dissertação sobre um tal assumpto, nem mesmo a illustrada commissão, que tem a seu cargo esta materia precisa da coadjuvação de minhas debéis forças. Todas nós sentimos o má estado do professorado, e suas condições pouco satisfatorias. Ha excepções muito boas que honram a provincia, que honram o magisterio, mas nós conhecemos em geral que a instrucção entre nós não é bem administrada. (Apoiados.)

Não posso neste instante dar a causa do mal que existe, parecendo-me que a principal e muito importante, é a faculdade

consagrada, em nossas leis provinciaes, para os provimentos interinos, ou nomeações provisórias. Em minha opinião isto é um dos grandes males de nosso estado de instrucção. Os provimentos interinos facilitam muito a carreira do magisterio, em geral podem se considerar como um abrigo da incapacidade. Devemos com franqueza expender as nossas opiniões a ver se curamos o vicio que existe neste ramo do serviço publico, pelo modo que nos parecer mais proprio e efficaç.

Ha muito tempo que eu particularmente sou avesso a esta faculdade dos provimentos ou nomeações interinos, estimaria que a illustrada commissão da casa adoptasse uma idéa fixa a esse respeito, que se revogasse de uma vez semelhante faculdade.

Sr. presidente, eu dezojo que a instrucção chamada do 1.º grão, a instrucção puramente primaria, seja amplamente espalhada por toda a provincia, não é só um beneficio, é uma obrigação que temos a cumprir para com todas as classes da nossa população. (Apoiados.) Mas a instrucção um pouco mais elevada não pertence a todos; nem a provincia, nem o Estado tem obrigação de dá-la gratuitamente a ninguém.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Apoiado.

O Sr. NEBIAS:—Para a instrucção do 1.º grão não são necessarios grandes sacrificios, nem grandes habilitações nos mestres que se destinão a esta carreira. Tratemos de organizar este ramo no pé conveniente, e então se conhecerá que por um lado podemos evitar essa illusão dos provimentos interinos, e por outro lado podemos satisfazer a essa necessidade imperiosa da nossa população, ou antes este direito importante da nossa sociedade.

Srs., para ser mestre nas nossas aldeas e freguesias, e mesmo nas nossas cidades, não são necessarias grandes habilitações, nem temos o direito de exigilas em semelhantes professoras. Esta doutrina não é minha, é muito comensal, é de caracteres distinctos que tem tratado desta materia, é de illustre Sr. Cousin que é uma autoridade muito seguida em semelhante assumpto.

Se nós quizermos, por exemplo, grandes capacidades para servirem de mestres nas escolas de nossas aldeas, e freguesias, certamente que não as acharemos por quem tem grandes habilitações não se resigna a ir servir em taes lugares onde não pode ter os commodos e futuro q' estão reservados a homens de ambição e de talento. Se pois quizermos pôr a instrucção primaria, essa que pertence a toda a sociedade, que toda a mocidade tem o direito de adquiril-a ao alcance de qualquer individuo e de um modo efficaç, devemos abolir o magisterio provisório, devemos habilitar os nossos professores a ensinarem aquillo que por toda a parte a sociedade tem o direito de esperar, a mocidade rica e pobre, a mocidade da cathogoria mais elevada, a da classe media ou indigente. Para obtermos isto não é preciso que os mestres tenham grandes habilitações, e por conseguinte não precisamos dar lhos grandes ordenados.

Ora, é que é que nós queremos que por todas as nossas aldeas, e freguesias aprendão as crianças, essas crianças abandonadas pelas ruas, essas crianças aquecem não podemos dar outro destino, a quem não podemos offerecer officinas, casas de azilo, e outras instituições que a Europa culta nos apresenta? Que ao menos saibão ler, escrever, contar, e rezar.

Para isto, creio eu, que havemos de achar muitos professores habilitados que passem pelas provas do magisterio, que se habilitem mediante um exame de sufficiencia rigoroso, mas rigoso somente nestes pontos simples. Se começarmos por attender a este defeito da nossa instrucção publica, muito faremos, daremos um passo muito vantajoso.

Srs., depois desta instrucção que deve ser espalhada por todas as classes da sociedade, ás mais pobres, e ás mais desgraçadas, que deve entrar pela casa de todos, que não deve ser mendigada, longe dos lares patrios, distante da casa paterna, segue-se uma outra instrucção mais elevada que tambem temos com mão larga, pro-

curado espalhar pela provincia inteira; fallo por exemplo da latinidade, e do francez.

E' este outro defeito da nossa situação, outro mal que sobrecarrega muito os cofres publicos.

Ea desejaria que tivéssemos a latinidade e o francez espalhados por todos os cantos da provincia; mas será isto necessario e poderá o cofre provincial supportar este onus?

Sinto offender talvez a algumas localidades; mas fallo como entendo em beneficio de todos, segundo os meus principios, de conformidade com aquillo que observe na provincia. Eu tive idéa, logo no principio da presente sessão de submeter este negocio a commissão de instrucção publica, por ser a mais apropriada, a que faz estudos mais especiaes sobre este assumpto, de pedir mesmo a assemblea que esta commissão fosse auxiliada pelo illustrado inspector de instrucção publica da provincia para que tomando em consideração este ponto e outras reformas, apresentasse um plano mais completo que satisfizesse a nossa população, que attendesse ao estado dos cofres publicos, e troxesse o fim que a assemblea tem em vista, mas acanhei-me esperando, e hoje que se trata desta parte do serviço publico, que absorve uma grande quantia dos cofres da provincia, entendi que devia levantar-me para emitir a minha opinião acerca das emendas que se achão sobre a mesa.

Dizia eu que em todos, ou em quasi todas as cidades da provincia ha aulas de latim e de francez.

Sr., presidente, eu não sei se a provincia tem obrigação de dar a todas as classes da sociedade este ramo de instrucção publica gratuitamente.

O Sr. CARRÃO:—Obrigação, não tem a nem uma classe.

O Sr. RIBAS:—Por certo que não tem obrigação constitucional.

O Sr. NEBIAS:—Ha muita gente que entende que a latinidade ainda é um ramo da instrucção primaria.

O Sr. CARRÃO:—Pelo nosso direito não.

O Sr. NEBIAS:—Em fim deixemos esta questão scientifica, eu considero tambem que não é, o sim um ramo superior da instrucção que a provincia não tem obrigação de dar gratuitamente. Mas ainda que pense desta maneira, Sr. presidente, eu concorreria com o meu voto e com todos os meus esforços para que se espalhasse o estudo da latinidade e do francez o mais que fosse possivel, pelos diferentes cantos da provincia; isto porém não depende só dos meus desejos e esforços, depende da força dos cofres provinciaes que devemos attender em 1.º lugar.

Eu tive idéa, como disse, de apresentar a assemblea, uma indicação sobre estas dois pontos, para que se abolissem os provimentos interinos, e tambem para que fossemos acabando desde ja com algumas aulas de latim que temos na provincia. O que vemos a este respeito? Vemos que as nossas villas e cidades, com a pequena distancia de 2 e de 3 legoas umas das outras, estão com cadeiras de latim e de francez.

Não é isto uma especie de luxo que a provincia não pode sustentar e luxo em pura perda? Todos nós temos observado que muitas destas cadeiras em diferentes povoações, proximas umas das outras, alem de não serem obrigatorias estão vazias.

Eu poderia apontar algumas de que tenho conhecimento; mas é materia cômica. Para que não se pense que temos em vista fazer mal a este, ou aquelle municipio, é melhor que discutamos em geral sem trazer-mos o exemplo de algumas aulas de luxo, dinheiro gasto em pura perda, por que de algumas estou informado que apenas para constar nos mappas que devem vir ao presidente da provincia se mencionam alumnos que não as frequentão, e em outros até nem esses alumnos se mencionam, e o honrado e digno inspector de instrucção publica poderá dizer se é exacto ou não o que me consta, isto é, que em muitas dessas aulas de latim e francez existem apenas 2 alumnos.

Ora Srs. fazer a provincia uma despesa

dobrada; uma despoza multiplicada, por que como disse, as nossas cidades na distancia de 2 a 3 legoas umas das outras estão com aulas de latim e francez, quando não se mostra a necessidade dellas pela abundancia de alumnos, e negocio que deve passar desapercibido? Eu vejo por exemplo, que por muito tempo havião poucas aulas de latim na provincia; os filhos de familias que querião ter a instrucção superior, transportavão-se de uns para outros pontos, o magisterio era mais severo, era talvez mais bem occupado, no entanto que hoje nada se tem adiantado nesta materia. Facilita-se o prehenchimento das cadeiras, faculte-se o ensino a mocidade, e no fim de muitos annos, depois de certos alumnos frequentarem essas aulas, sahem dellas com pouco adiantamento, e tempo perdido para elles, e para seus paes, ao passo que se houvesse deminuição de algumas aulas, não se prejudicava, nem a essas pessoas avidas de instrucção, e nem a futuro da provincia, por que, Sr. presidente, como ha pouco disse a certa instrucção que não se pode derramar por todos. Não fazemos injusticia alguma quando dizemos aos pobres que não se pode dar gratuitamente se não a instrucção primaria, que d'ahi em diante a instrucção superior só pertence a aquelles que estão em condições de a poderem pagar.

Sei bem que a nossa classe mais desvallida é aquella que apresenta maior numero de pessoas com pendor natural para instruir-se, sei bem que muitos das classes pobres da nossa provincia procurão a instrucção mesmo como uma necessidade, como um meio de vida, em falta de outros recursos, e de outras applicações que não chegam a todos, mas para favorecer a quatro seis, ou oito pessoas que estão neste caso havemos de sustentar esse luxo de cadeiras multiplicadas?

Não certamente, tanto mais que suprimindo-se algumas dessas cadeiras não se difficulta a instrucção mesmo para os moços da classe pobre que por ventura queirão procural-a.

Citarei varios exemplos; no norte da provincia temos Lorena, Guaratinguetá, Pindamonhangaba e Taubaté, 3 cidades de muita importancia, e uma villa tambem muito importante, todas ellas com suas cadeiras de latim e francez; mas eu sei que são muito pouco frequentadas, que não têm um numero de alumnos que justifique a sua existencia simultanea; e de mais sendo tão proximas estas povoações, mesmo os pobres podem procurar com facilidade essa instrucção mais elevada, de um ponto para outro.

O Sr. RIBAS.—Qual é a idéa do nobre deputado a este respeito?

O Sr. NEBIAS.—E' abolir-se algumas dessas cadeiras, onde ellas estão muito conchegadas.

O Sr. A. DOS SANTOS.—Melhor seria convertel-as em aulas de primeiras letras dando-se o mesmo ordenado aos professores.

O Sr. NEBIAS.—Temos aqui Atibaia e Bragança, duas povoações muito proximas, com suas cadeiras de latim e francez. Ora diga-me a assembléa se isto não é um luxo de latimidade e de francezia? Queremos nós por ventura habilitar a nossa população inteira para a alta diplomacia no futuro?

O Sr. RIBAS.—Basta uma cadeira em cada comarca.

O Sr. NEBIAS.—Tambem não sei se esta regra que apresenta o nobre deputado seria conveniente, é sugueta a muitas considerações. O que digo é que eu não sei qual seja o resultado vantajoso dessa profusão de cadeiras de latim e de francez. Temos alem dos exemplos que citei, Sorocaba, Itú, Porto Feliz, todas com suas cadeiras de latim e francez; o resultado verdadeiro é que tem muito poucos alumnos e que estamos mantendo uma despesa de luxo para servir a 3 ou 4 pessoas em cada localidade, e para servir mal, por que outra difficilidade apparece, e é que obsta a abundancia de cadeiras, neste a falta de professores habilitados que cumpram bem os deveres do magisterio com proveito para a mocidade e para a provincia.

Assim pois, Sr. presidente, se vamos

que estes e outros inconvenientes obsto ao progresso, e ao verdadeiro fim da instrucção que queremos estender na provincia, parece que com toda a franqueza devemos expor as nossas opiniões devomos concorrer cada um de nós para que se apresente um plano, uma reforma que satisfaca por que se cruzarmos as braças, se estivermos a espera que outros venhão em nosso soccorro, a assembléa realmente deverá ser censurada, por que ella tem a grande missão de attender e legislar sobre estes pontos. Eu não quero negar a instrucção a ninguem...

Deos permita que eu possa algum dia concorrer para que todos, pobres e ricos recebam em suas casas esse auxilio dos cofres publicos; mas isso não é possível, não somos distribuidores arbitrarios dos dinheiros dos nossos contribuintes; temos outras localidades, outros serviços outras urgencias que devemos attender, sempre do modo possível e compativel com os recursos financeiros da provincia.

Devemos por conseguinte ir coarctando aquellas despesas que, além de desnecessarias são inúteis e até prejudiciaes, sem coarctarmos a ninguem a faculdade de instruir-se; e ninguem pôde queixar-se disto, não temos este pensamento, eu nunca o tive durante o tempo que pertenci a esta assembléa; mas não posso esquecer, e a assembléa não pôde negar que ha certos beneficios que não podem chegar a todos.

Aquelles que tem as proporções da riqueza, instruem-se mais, procuram outra instrucção ou cultura que não está ao alcance do maior numero; mas aquelles que não estão nesta ordem, que não tiveram heranças, que não tem adquirido bens que habilitem suas familias a instruirem-se nos variados ramos da sciencia, não se podem queixar se lhes falta essa facilidade, a assembléa não pôde remediar esse mal; cada um deve viver na sociedade conforme suas circumstancias, applicando a sua intelligencia como lhe fór possível.

Sempre vi que devemos aproveitar, sobre tudo na classe média da sociedade muitas intelligencias que se perderiam e que se perdem por não se lhes offerecer certas vantagens e facilidades de ensino; mas não podemos fazer tudo ao mesmo tempo. Se apparecerem, por exemplo, alguns comprovincianos nossos que por seu merito distincto se tornem mercedores de uma benevolencia especial da assembléa, esta não lhes ha de negar a sua protecção, não só para adquirirem qualquer ramo de instrucção um pouco superior, como para darem maior desenvolvimento á sua intelligencia. A assembléa já tem dado exemplo disto com algum resultado. Se se apresentar algum nosso patrio pobre de muita intelligencia e talento, a assembléa ha de ir em seu soccorro; mas conservar assim em pura perda permanentemente tanta despesa que se faz na provincia sem que tiremos um lucro, uma vantagem nem mesmo para essa classe que queremos favorecer, porque isto é sentido por nós todos, é um arbitrio que não cabe nas attribuições da assembléa.

Assim pois entendia que essas duas idéas são importantes para o melhoramento da nossa instrucção publica. Acabemos com as nomeações e provimentos interinos...

O Sr. CARRÃO.—Para ficarem os vitalicios somente?

O Sr. NEBIAS.—Sim senhor.

O Sr. CARRÃO.—Gente inepta.

O Sr. NEBIAS.—Respondendo ao aparte do nobre deputado: então os vitalicios são todos ineptos?

O Sr. CARRÃO.—Se attender ao espirito da lei de 1846, verá a razão.

O Sr. NEBIAS.—E' para despedir-se aquelles que não mostrarem pericia ou capacidade para o ensino; mas desgraçadamente essa lei não apresentou correctivo nenhum na pratica, de sorte que, encartados certos mestres, certas incapacidades nunca mais deixam o magisterio.

O Sr. MENDONÇA.—Isso não é exacto.

O Sr. CARRÃO.—Alguns tem sido demittidos.

O Sr. MENDONÇA.—Até vitalicios.

O Sr. NEBIAS.—Muito poucos; e talvez que essa regra applicada a alguns seja mais uma injusticia contra a qual eu clamo, entretanto que não ha igual rigor a respeito de todos.

O Sr. CARRÃO.—Não ha exemplo dessas injusticias; se a presidencia e a inspectoría merecem censura, é pela parcimonia com que empregam essa medida.

O Sr. NEBIAS.—Esse arbitrio é um embaraço para a presidencia, para a inspectoría e para todos.

O Sr. CARRÃO.—No caso de injusticia elles podem recorrer a assembléa.

O Sr. NEBIAS.—O arbitrio no provimento e nas demissões é um embaraço muito grande. As observações que tenho feito, tendem a chamar toda a attenção contra esse embaraço. Não quero agora instituir uma discussão a este respeito com o nobre deputado que é inspector da instrucção publica, senão lhe pediria que me declarasse com franqueza se esse arbitrio não o tem collocado muitas vezes em sérias difficuldades.

O Sr. CARRÃO.—Sem duvida, como lhe aconteceria no caso de ser juiz e ter de julgar os professores que fossem accusados.

O Sr. NEBIAS.—Os apartes do nobre deputado não servem para destruir as observações que tenho feito. Disse o nobre deputado que os professores vitalicios serão sempre incapacidades...

O Sr. CARRÃO.—Não foi isso, hei de explicar-me.

O Sr. NEBIAS.—Quiz dizer que o numero desses professores comprehende muitas incapacidades perpetuas; já se sabe que, quando fallamos, sem-

pre guardamos as boas e justissimas excepções. Em fim o nobre deputado julga que a vitaliciedade não serve, não adianta nada; e o que eu digo é que o provimento interino facilita muito as portas do magisterio: é deste ponto que eu desejo que o nobre deputado parta, é daqui que desejo que me conteste.

Não sabemos como são feitos os provimentos interinos que se acham ali derramados por toda a provincia! Obriguemos cases homens a um estudo serio e positivo, porque então, vitalicios que sejam tem sempre essa base e esta presumpção a seu favor, foram examinados, mostraram capacidade e prestimo nas materias simplicies que devem ensinar e por conseguinte não hão de faltar aos seus deveres.

O Sr. RIBAS.—Os interinos não fazem exame?

O Sr. NEBIAS.—Não fazem, não senhor: são providos independente de concurso.

O Sr. CARRÃO.—Esses não ficam permanentes; o governo os nomea enquanto não apparecem outros.

O Sr. NEBIAS.—Tudo isso é vantagem para mim. Sabe o nobre deputado porque apparecem os interinos o não apparecem os vitalicios? E' porque a lei consagra essa faculdade; se não houvesse esse arbitrio de mandar professores interinos para as nossas localidades, haviam de apparecer individuos que se propuzessem ao provimento vitalicio; haviam de habilitar-se com a instrucção necessaria para soffrer um exame rigoroso.

O Sr. MENDONÇA.—A lei impede isso.

O Sr. NEBIAS.—Qual lei.

O Sr. MENDONÇA.—A de 1846.

O Sr. NEBIAS.—O que tem?

O Sr. MENDONÇA.—Impede o provimento vitalicio.

O Sr. RIBAS (ao orador).—Está enganado; os professores interinos fazem exame.

O Sr. NEBIAS.—E como são feitos esses exames?

O Sr. RIBAS.—Perante o presidente da provincia como os outros.

O Sr. NEBIAS.—Não é assim, está enganado.

UMA VOZ.—Não fazem exame.

O Sr. MENDONÇA.—Os contratados é que não o fazem, ha esta distincção.

O Sr. NEBIAS.—Estou fallando de provimentos interinos, a respeito daquelles que não fazem exame nem tiram titulo.

O Sr. RIBAS.—A expressão—professor interino—tem um significado differente do do engajado.

O Sr. NEBIAS.—Qual a differença?

O Sr. RIBAS.—Uns fazem exames perante o presidente da provincia e os outros não fazem, ou se o fazem é de outro modo.

O Sr. NEBIAS.—Talvez que perante uma commissão; e o que adianta isto? Desde que elles tem essa facilidade de obter provimentos interinos ou engajamento qual é o resultado? Cada um se julga com direito de ser professor, o conseque; retiram-se e vão leccionar nas localidades; mas de que modo? Se elles tivessem capacidade para obter provimento vitalicio, fariam exames para este fim, porque até daqui resulta a grande vantagem de terem o ordenado por inteiro, sendo que não o conseguem quando tem esse provimento interino, isto tudo é um mal; é prova de que não estão habilitados para ensinar, isto é um mal que devemos cortar pela raiz, é um vicio da nossa instrucção publica, vicio que sentimos em todas as nossas localidades; os nobres deputados não podem fugir disto.

Temos por outro lado, Sr. presidente, uma immensidade de cadeiras de latim que se acham diffundidas pela provincia. Tambem devemos tomar providencias a este respeito; a nossa população não reclama tantos recursos intellectuaes, e os nossos cofres publicos precisam de alguma economia.

Uma outra emenda appareceu na casa acerca das educandas do seminario desta cidade. A este respeito tambem não coube nas forças da commissão de fazenda adoptar qualquer expediente, mas é verdade que essa casa que deve servir de amparo ao sexo feminino até certa idade e que deve servir a todas as pessoas desvalidas pertencentes a esse sexo conforme a graduacão de suas idades, está cheia de ha muito tempo do mesmo pessoal, talvez que por não se lhe ter dado destino.

Queixo-me por exemplo de que quando vagam certas cadeiras na nossa provincia não se procura com preferencia as educandas desse seminario. Eram estas as vistas lei, e a lei não tem sido cumprida; apparecem logo mil outras pretendentes e o que acontece é que aquellas que são filhas da provincia e receberam educação á custa dos cofres provinciaes são preteridas.

O Sr. MENDONÇA.—Não ha tal, não está bem informado; até ellas tem preferencia por lei.

O Sr. NEBIAS.—E tem sido preferidas?

O Sr. MENDONÇA.—Todas as que concorrem.

O Sr. NEBIAS.—Sei que algumas tem sido providas, por exemplo, a professora de Santos e mais uma ou outra.

O Sr. MENDONÇA.—São as que tem concorrido.

O Sr. NEBIAS.—E porque não concorrem as outras?

O Sr. MENDONÇA.—Por que não tem mestra.

O Sr. NEBIAS.—Para que o seminario sem mestra? O que vão aprender ellas? Vicios e immoralidades?

O Sr. MENDONÇA.—Isso não.

O Sr. NEBIAS.—Naquella casa deve-se dar a moralidade religiosa, e aquella instrucção que é compativel com o sexo desa gente e sua condição de pobres. O nobre deputado perde-me que lhe diga, porque lhe tributo muita consideração...

O Sr. MENDONÇA.—E' reciproca.

O Sr. NEBIAS.... como inspector da ins-

trucção publica devia ser o primeiro a fazer sentir essa falta...

O Sr. MENDONÇA.—Sabe que não a tenho feito sentir?

O Sr. NEBIAS... como membro muito importante desta assembléa devia tratar do remedio...

O Sr. MENDONÇA.—Sabe que não tenho tratado disso?

O Sr. NEBIAS.—Então não ha recurso contra esse vicio?

O Sr. MENDONÇA.—Ha recurso e eu o tenho tentado.

UMA VOZ.—Que vicio?

O Sr. NEBIAS.—O da falta de mestras que habilitem aquellas educandas para poderem ser empregadas no magisterio, e não ficarem ali perpetuamente. Parece-me que o nobre deputado disse que algunos não sabião ler.

O Sr. MENDONÇA.—Não estão habilitadas, eu não disse que não sabião ler.

O Sr. R. DE ANDRADA.—A lei autorisa a recolhelas, e não autorisa a fazel-as despejar o seminario.

O Sr. NEBIAS.—Autorisa a fazel-o por essa maneira, pela preferencia que a lei dá, no caso de estarem habilitadas para professoras. E' preciso indagar e ver qual o obstaculo que apparece; já o nobre deputado esclareceu-nos ha pouco com a declaracão que fez, e assim veremos se apparecem outros males que cumpria atalhar. O que é certo é que não pôde existir esse estabelecimento sempre cheio daquelle gente que ali envelhece.

O Sr. CARRÃO.—Só ha uma de mais de 40 annos.

O Sr. NEBIAS.—Por causa de uma alumna desse seminario lutei com muitos embaraços quando estive na presidencia, e por ahí calculo eu que o mesmo hade acontecer agora. Para dar provimento a uma filha dessa casa tive de lutar com muitos empenhos que apparecerão em sentido contrario...

O Sr. CARRÃO.—Todas as concurrentes que tem apparecido tem sido providas.

O Sr. NEBIAS.—Porque não apparecem em maior numero estando aquella casa cheia de moças?

O Sr. RIBAS.—E' porque não se lhes dá a instrucção que se lhes deve dar.

O Sr. MENDONÇA.—Já declarei isso.

O Sr. NEBIAS.—Pois reforme-se a educacão do seminario por outra maneira.

O Sr. RIBAS.—Apolado.

O Sr. NEBIAS.—Chamo a attenção da casa e do illustrado Sr. inspector da instrucção publica para esse ramo importante.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Já dei o remedio que acho; se não o quizerem, deem outro.

O Sr. NEBIAS.—As minhas poucas reflexões e a palavra poderosa dos meus nobres collegas encorajaram para que a presidencia attenda a esse ponto tão melindroso.

O Sr. RIBAS.—O Sr. Saraiva disse que o tomava em muita consideração, mas infelizmente não voltou.

O Sr. NEBIAS.—Não sei se poderemos despedir assim muito facilmente essa gente. Realmente tenho algum vexame de adoptar essa idéa. Sendo ellas filhas da provincia, e estando de ha muito de sua salva guarda e tutela, não sei se poderemos dizelhes com muita liberdade que tomem o seu rumo. Se poderem ser empregadas no magisterio como professoras nas diferentes localidades da provincia, se poderem contractar seu serviço decentemente, ainda bem; mas despedir-se assim sem destino, sem amparo nenhum, lançal-as nas ruas publicas.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Peço a palavra.

O Sr. NEBIAS... não sei se o poderemos fazer com muita dignidade para a assembléa.

E' verdade que não podem estar ali eternamente, como diz o meu illustre amigo e parente; é preciso que sahão para dar lugar a outras que estão nas mesmas circumstancias.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Em melhores condições; são meninas e querem estudar.

O Sr. NEBIAS... por conseguinte alguma providencia é preciso tomar a este respeito; ou distribuirlas pelas escolas da provincia, ou tomar a expediente de contractar os seus serviços com pessoas decentes, porque isto não está mal para ellas nem para a assembléa.

A distribuicão que o honrado membro presidente em Jundiaby quer que se faça dessas educandas para o seminario de Itú não acho proficua...

O Sr. Q. TELLES.—O seminario daquela cidade está desoccupado.

O Sr. NEBIAS... Continua a mesma despesa.

O Sr. Q. TELLES.—Não nos regulemos pela despesa; o que mais importa é podermos dar entrada a outras educandas, vão as velhas para Itú. (riso)

O Sr. R. DE ANDRADA.—Que ficará sendo um seminario de velhas.

O Sr. NEBIAS.—O nobre deputado declarou que o seminario de Itú está vazio; queira Deos que não tenhamos mais enxame para occupar ambos os seminarios por muito tempo.

Enfim, Sr. presidente, a verdade é que o ramo da instrucção publica consome uma parcella avultada das rendas provinciaes e não estamos satisfeitos com a instrucção que se dá na provincia; a população não está satisfeita; ha muitas queixas, muitas reclamações, e cumpre sabirmos desses embaraços. Sei que os esforços do meu nobre amigo inspector da instrucção publica tem já concorrido muito para melhorar esse ramo do serviço, e confio summamente nas suas luzes e dedicacão; mas se formos esperando e adoptando o laissez-faire, nada se conseguirá, entretanto que os vicios vão-se emraizando, e mais se difficulta a reforma.

O Sr. Q. TELLES.—O anno passado a assembléa adoptou boas providencias, consignou dote para as que se casassem, e uma quantia para as que fossem professoras, e nada se obteve, porque ellas não querem sabir do seminario.

O Sr. NEBIAS.—A provincia não está tão rica que possa, como um paiz generoso dar dote a 20 ou 30 moças. Além disso não confio nesse meio; quero muito a moralidade do consorcio; mas não é um enxoval e um pequeno dote de 400 rs., 500 ou um conto de réis que hade trazer bons resultados, porque a experiencia tem mostrado que alguns cazamentos tem-se feito com pessoas menos proprias que trêto de gastar o enxoval e o dote e finalmente as abandonão. Não podemos por tanto descançar nesse meio. Se possessemos dar bellos dotes que não fossem de 5 soldos e nada mais (riso) declaro a V. Ex. que então eu seria o primeiro a concorrer para isso.

O Sr. Q. TELLES.—O dote não é que faz a fortuna e a escolha.

O Sr. NEBIAS.—Tambem nem sempre se é feliz na escolha; algumas querem escolher pessoas de posição superior e são atraçadas.

O Sr. Q. TELLES:— Sr. C.—Sr. inte, virelanti predisposição particular  
 O Sr. NEBIAS:— Talv' algumideraçõ o qira auxi governo no ensino pri-  
 facil agenciar casament o honembroznullimario, prição que não existe entre  
 O Sr. Q. TELLES:— to fallistas cações sig; fallassociações para o esta-  
 queira casar-se para tra susteminião qlli na decimennsino privado, o derra-  
 nhentos mil r dia. sessões deveribla pimento truceção, que em alguns  
 O Sr. R. DE ANDRAD, ta idade para as casadel  
 O Sr. NEBIAS:—O ndul eco presento dezizes tentado melhores resulta-  
 tando da instrução pubria em permi da dis do qtilo de governo. Se o no-  
 este paragraho sem qñio logiqno dewarno e depubar para a superficie de  
 dencia. Tomo a liberd observações; é uatural lincia não parada refelo o noi verã, que só no Rio de  
 colegas expendio outio ensidico en es suneiro es esta condjuvação, este  
 reformas que possio me Des. i de 18um curso es mas de uma só associa-  
 tanto do serviço publico  
 Foi para isso que pedartigos a juriso goves particura o ensino da mocida-  
 a casa que, com quante nuto tasa qu'deu oi  
 sorte dos professores, nã disposirmanerston itOra, haesta falta de meios tão  
 voto para a passagem da sobre a meza, porque esado, e dos m da caspartonta ausencia completa de  
 lhorem em parte a sorte tem rater conto destilio aun, é certo que aqui as  
 dos, deixõ em esquec cançados de pedir e ch que no da p' nomeoculdadnuito maiores; o se são  
 enuuler estas idéas, (commi pessoas) habel grande, é preciso que indagu-  
 comissão respectiva, pformulprojcto ulamers so hai culpado pelo máo esta-  
 apresente um plano mai Esta ção spo o sem quesa o ensino entre nós.  
 diar ao menos agora, ten los quelamentamos em dho ao p, traboe o go Sr. N.—Eu não consurei o go-  
 blica. (muito bem) talvezativos nãderamo por  
 O Sr. R. DE ANDRAD, pellado pelo meu illustro lida atãõ dreb appri Sr. L.—O honrado membro  
 dade de membro da comi não; é que lamentou a es ruindade do ensino na  
 ca, devo dizer alguma co sa provia lei de 1846; mas eu  
 fez á mesma comissãõ, não ap. sa  
 recesse algum melioradand meados situaçoisse o que não temos aqui re-  
 truceção publica ou, segudo que ossivel semblãõ algucial, que antes temos  
 um plano geral que melh tome n particia do entas diltas, e que é preciso um  
 daprovincia.  
 A comissãõ, senhorexisto coma aut ampliado parpara vencil-as; até hoje  
 ganisar esse plano geral ad govea, por aizer, leis us asis provincias entre nós  
 taculo na ampla autorisa sobre bulgo qu ha, nã queridelerer um elemento de  
 provincia para reformar; tendo ella que subsistionvenimo am tempello adio, e ainda não o tem  
 uma prova de não conlia nvenimo am tempello adio, e ainda não o tem  
 da assemblãõ o prevenil to de dñp ao go Seacanguido o honrado membro na  
 consta que já tem algum verno n planicino esosição e, disse-nos que uma  
 tivo que nos indzio a cendo t generia toda ade causal que existe no ensino  
 precisas para a organiza cia, pois seusimentonario n: provincia era facultade  
 balho este de grande lupar umacial porã auto-provimterinos; o a razão que  
 Devo declarar que divin que lada? é uma deu foquando existião provi-  
 ponto do nobre deputado, los int-s individuos que de-  
 julga que ainda é tempo u certo ella podificat sor pres não fazião esforços  
 eu julgo que restando nos ou revleis sul á au- obtenprovimmentos vitalicias.  
 ello ordianria, não é possimo revleis sul á au- obtenprovimmentos vitalicias.  
 le um plano geral de orga ção, mito a unosteriore respeito do honrado mem-  
 blica na provincia quando ção, mito a unosteriore respeito do honrado mem-  
 sollicitar do governo todoque nãe fazer a, pois...  
 tos necessarios.  
 Entretanto a comissãõ a asi collecta posi- experido Brasil todo e muito  
 propor um ou outro melhi propoição se issem ascialmente provincia mostra  
 que acaba de apresentar das queio sobre, quo a causal estado do ensino  
 rio das educandas do Acú ellas logeitadas se es-existe lle apontou. O hon-  
 qualificar como envolvend ellas logeitadas se es-existe lle apontou. O hon-  
 solução.  
 Senhores, o meu nobre mento. i assuntendonos na cia provimentos vitali-  
 alguma reluctancia em ad demoramossiad gran- e qualestado do magisterio  
 serem despedidas do semidemoramosiad gran- e qualestado do magisterio  
 verem mais de 25 anos de do me de oro, pois; tempative então nesta casa,  
 tom razão, porque se tem uma lhantea a au- rembronmissãõ de instrucção  
 brandos sem nenhum resul- cial se determinou que as não, pôcar o tentro duica pore confesso que me pa-  
 cial se determinou que as não, pôcar o tentro duica pore confesso que me pa-  
 empregadas no magisteri governoapresentegula- ser useita ironia a existen-  
 outra; o governo da prov e espise tempo ella alvez dele dois terços dos pro-  
 esforços para empregar mu e parã dteria.  
 ter mestras, e porque? parã dteria.  
 lecimento. Já ha tempos parã dteria.  
 pediente de emprega-as e portan podere pelas e note, que os avaliei pelas  
 decentes, mas como não há s que o estabe alte- relativasino. o hon-  
 para coagil-as a que te pr relativasino. o hon-  
 tos misteres, o resultado fo ombro de out-stões, i essa i por que na lei de  
 completamente improfiu ombro de out-stões, i essa i por que na lei de  
 O Sr. CARRÃO:—Não herecam atten caso, , em q parte como membro  
 pessoas que as tomaram pa e todav que um ser ammissãõinstrucção, se tratou  
 favor quem queira creadad e todav que um ser ammissãõinstrucção, se tratou  
 O Sr. R. DE ANDRAD:—s com midado emen- to onerovincia com ordena-  
 o, Srs., é uma cata de ed- qualquer quo a apre- e profieptos, e procurou-  
 ér, escrever, contar, coser- qualquer quo a apre- e profieptos, e procurou-  
 consentir que as pessoas a actualacercas iterias mediarmal pela adopção de  
 ir instrucção primaria se queas no estáado a auto intde. Esses professo-  
 mente no seminario e mesm parece pôde dñ será s poder um provimento fixo  
 ma idade avançada contina parece pôde dñ será s poder um provimento fixo  
 no educandas, aprendendõna lusi ou com pre- talicio, o obtiverem maiores  
 E' justamento o que hade gove rtações.  
 perfeita burla, porque a lei réau o b membro julga que  
 rario não teve em vista que guinteentendio por rtações.  
 assem nelle até a idade de convnimento rnos réau o b membro julga que  
 O Sr. Q. TELLES:—E alg questoe; todavonra- rtações.  
 De mais. questoe; todavonra- rtações.  
 O Sr. R. DE ANDRAD:— thro occo dellatou a rtações.  
 migo recia que seja indio actalguns; quo rtações.  
 incial obrigar a despejar indio actalguns; quo rtações.  
 sas pertencentes ao sexo f que o). Oratori- rtações.  
 m á idade de 25 annos; honradro é glalvez rtações.  
 igno da assemblãõ provin rtações.  
 bre do beneficio da educ. e fazer peso to do rtações.  
 ada gratuitamente naquelli... rtações.  
 sr instrucção primaria a v NEBIASo apoia rtações.  
 O Sr. NEBIAS:—Por certo. rtações.  
 O Sr. R. DE ANDRAD:— CARRÁ con.o sumo rtações.  
 nçarmos mão desse meio, ue opine trozeyeni- rtações.  
 m tornal-o mais brande na ue opine trozeyeni- rtações.  
 arei aceitar uma subemena de peque moico a rtações.  
 overno da provincia que sideret contra rtações.  
 m mestras ou creadas de rtações.  
 O Sr. NEBIAS:—Apoiado, rtações.  
 O Sr. R. DE ANDRAD:—Fencia quhaver nate- rtações.  
 te me mande o meu artigo, rtações.  
 il-o nesse sentido. do ora i que obseco- rtações.  
 O Sr. PRESIDENTA:—E' u quando que es os rtações.  
 bre deputado offerece? rtações.  
 O Sr. R. DE ANDRAD:— ni sidocida se,omo rtações.  
 ição da outra que peço parportan occupadis- rtações.  
 Consultada a assemblã, eande pua o estimen- rtações.  
 primeira emenda do Sr. lhbor rea o enima- rtações.  
 i seu logar é apoiada e enti rtações.  
 cussão esta outra: o homombro er a rtações.  
 —“ N. 12.—O governo França; homeemi- rtações.  
 videntes precisas para qm sido los na (des- rtações.  
 uario do Acú só sejam con- rtações.  
 imento até a idade de 25 e que hoje não rtações.  
 igará o governo ditas educ o ensastreja habe- rtações.  
 las no magisterio; na falta de reu que ãa é rtações.  
 ves em casas de familia, il; se (tambem) ou- rtações.  
 mitar-se a este alvitre de rtações.  
 a 25 annos abandona s voráguaes pedes rtações.  
 leiro de Andrada. rtações.  
 ), a que poize ha

# ANNUNCIOS.

## LYCEO PAULISTANO.

(VULGO COLLEGIO MAMEDE.)

Fizeram exame na Faculdade de Direito e foram approvados em

**LATIM.**

Oz Srs. Domiciano Barboza de Oliveira Arruda, natural do Bananal.  
 Joaquim José Vieira de Carvalho, Santos.  
 José Augusto do Nascimento Pereira, Pindamonhangaba.  
 Antonio Candido das Chagas Pereira, Taubaté.  
 Francisco de Assis Pacheco Junior, Itó.  
 Joaquim de Almeida Povoas, Juiz de Fora.  
 Antonio Teixeira de Siqueira Bastos, Minas.  
 Olympio Ignacio dos Reis, Idem.  
 Clemente José Ferreira Braga, Rio de Janeiro.  
 Luiz Pereira de Castro, Barra Mansa.  
 Francisco Teixeira de Souza Alves, Rio de Janeiro.  
 Sergio Francisco de Souza Castro, Iguapé.  
 Lucas Monteiro de Castro, Minas.  
 Americo Candido Tavares Bastos, Alagoas.  
 Manoel José Monteiro da Silva, Minas.

**FRANCEZ.**

Antonio Barboza de Oliveira Arruda, Bananal.  
 Domiciano Barboza de Oliveira Arruda, Idem.  
 Antonio Teixeira de Siqueira Bastos, Minas.  
 Clemente José Ferreira Braga, Rio de Janeiro.  
 Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, Barra Mansa.  
 Domingos da Silva Ribeiro, Aréas.  
 José Teixeira da Silva Braga Junior, Santos.  
 Luiz Pereira de Castro, Barra Mansa.  
 Lucas Monteiro de Castro, Minas.

**INGLEZ.**

Antonio Barboza de Oliveira Arruda, Bananal.  
 Domiciano Barboza de Oliveira Arruda, Idem.  
 Domingos da Silva Ribeiro, Aréas.  
 Manoel José da Costa França, Guaratinguetá.  
 Procopio Corrêa Alves Quintanilha, Barra Mansa.  
 Antonio Teixeira de Siqueira Bastos, Minas.  
 Francisco Teixeira de Souza Alves, Rio de Janeiro.  
 Gregorio José de Oliveira Costa Junior, Pindamonhangaba.  
 José Augusto do Nascimento Pereira, Idem.  
 Clemente José Ferreira Braga, Rio de Janeiro.  
 José dos Santos Pacheco Lima, Taubaté.  
 Guido Saraiva Nogueira, Barra Mansa.  
 Luiz Pereira de Castro, Idem.  
 Lucas Antonio Monteiro de Castro, Minas.

**RHETORICA.**

Francisco de Paula Pereira Barboza, Pindamonhangaba.  
 Sergio Francisco de Souza Castro, Iguapé.  
 Joaquim José Vieira de Carvalho, Santos.  
 Joaquim de Almeida Povoas, Juiz de Fora.  
 Manoel Pereira de Souza Arouca, Parahybuna.  
 José Elias Ayres de Amaral, Sorocaba.  
 Joaquim Galvão Gomes da Silva, S. Paulo.  
 Guido Saraiva Nogueira, Barra Mansa.  
 José dos Santos Pacheco Lima, Taubaté.

**GEOMETRIA.**

Euclides Francisco de Moura, Iguapé.  
 Manoel José da Costa França, Guaratinguetá.  
 Antonio Teixeira de Siqueira Bastos, Minas.  
 Francisco de Paula Pereira Barboza, Pindamonhangaba.  
 Francisco de Assis Pacheco Junior, Itó.  
 Clemente José Ferreira Braga, Rio de Janeiro.  
 Sergio Francisco de Souza Castro, Iguapé.  
 Procopio Corrêa Alves Quintanilha, Barra Mansa.  
 Carlos Antonio Rodrigues, S. Paulo.  
 João Pinheiro de Ulhôa Cintra, Idem.  
 João Guedes de Carvalho.

**HISTORIA.**

Candido José Mariano Junior, Minas.  
 Procopio de Toledo Malta, Jacarehy.  
 Francisco Antonio de Luz, Mogy-mirim.  
 Candido Ferreira da Silva Camargo, Campinas.  
 Eugenio Pinto Cardoso Malheiros, S. Paulo.  
 Sebastião Rodrigues Barcellos, Rio Grande.  
 Francisco Ignacio de Carvalho Rezende, Minas.

**PHILOSOPHIA.**

João Baptista de Souza Ferraz, Itó.  
 A vista deste resultado podem os Srs. Pais de familia avaliar qual o grau de prosperidade do

**LYCEO PAULISTANO.**

Acham-se em exercicio as salas deste estabelecimento, laccionando

**HISTORIA E GEOGRAPHIA.**

Oz Srs. Domingos de Andrade Figueira.

**PHILOSOPHIA**

” José Vieira Couto Magalhães.  
 ” LATIM E RHETORICA  
 ” Francisco de Paula Toledo.  
 ” INGLEZ E FRANCEZ  
 ” Carlos Henrique de Aguiar Molebert.  
 ” ARITHMETICA E GEOMETRIA  
 ” Hygino Alvares de Abreu e Silva.

**PRIMEIRAS LETTRAS, DOCTRINA CHRISTA, ETC**

” Francisco de Paula Gomes da Silva.

**MUSICA**

” Francisco Ignacio das Chagas.  
 E' capellão do estabelecimento e acha-se encarregado do ensino religioso o Dr. Padre Mamede José Gomes da Silva.  
 S. Paulo, 4º de abril de 1856.

Oz Directores,  
 Padre José Felizardo Gomes da Silva.  
 Francisco de Paula Gomes da Silva.

S. Paulo.—1856.—Typ. Imparcial.

(Continua)